



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159/2019

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO,
Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas por Lei.

Considerando a necessidade de recuperação de
banco de dados dos servidores da Prefeitura Municipal
de Barra do Bugres/MT, objeto de Invasão Cibernética
nas últimas horas.

Considerando a necessidade de Sigilo das
informações e a busca do Ponto de invasão dos
Sistema da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.

Considerando a centralização dos dados
Criptografados e de segurança dos bancos de dados
do Município de Barra do Bugres/MT.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Declara **PONTO FACULTATIVO** nas
Repartições da Administração Pública Municipal no dia **18/06/2019** (terça-feira).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2019.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal